



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Parauapebas  
Diretoria Legislativa  
Data: 26/10/2020  
Assinatura: [Handwritten Signature]

INDICAÇÃO Nº 398/2020

APROVADO NA SESSÃO

Ordinário

DE 27/10/2020

Em Discussão Única

Presidente

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E CLÍNICAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA MEIA-CONSULTA”, VOLTADO À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM DESCONTO PARA PACIENTES HIPOSSUFICIENTES.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e ao titular da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu) para as providências cabíveis.

**JUSTIFICATIVA**

Está no artigo 196 da Constituição Federal: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Todavia, a realidade anda longe do que a Carta Magna estabelece, inclusive aqui em Parauapebas, município sabidamente rico e que, ainda assim, devido ao seu crescimento populacional acelerado, enfrenta dificuldades para equalizar e promover políticas públicas eficientes e abrangentes a todos os que delas dependem.

Ainda temos muita pobreza social em meio às riquezas econômicas entranhadas entre o nosso minério, as exportações recordes da Vale e as ações administrativas do poder público. A abundância de nosso cobiçado minério é uma cantiga de roda que tem prazo de validade, mas gerações inteiras vão seguir a vida aqui no município que precisamos organizar no presente para garantirmos longevidade a nós, que existimos, e aos que ainda não de vir.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES**

---

Em Parauapebas, de acordo com dados do Ministério da Cidadania, há 85 mil pessoas incluídas no Cadastro Único do Governo Federal e consideradas carentes. Parte delas vive entre o fantasma da fome, o drama do desemprego e as necessidades urgentes do dia a dia, como a realização de uma consulta ou um exame inadiável. O nosso rico município cresceu demais, atraiu milhares de pessoas por sua fama de riqueza, mas não deu conta de enriquecer a todos de maneira igualitária nem mesmo consegue oferta todos os serviços a todo mundo.

Entre a população carente, 19 mil e 200 deveriam ter acompanhamento de saúde, mas apenas 11 mil e 700 são acompanhadas de fato. Pelas estatísticas oficiais, até agosto, cerca de 40% da população de baixa renda estavam alheios aos serviços de saúde, no mais das vezes porque essa população não tem condições sequer de chegar ao local de atendimento.

Por essa razão, **proponho ao Poder Executivo municipal, por meio desta indicação, que crie o “Programa Meia-Consulta” por meio do qual a Administração pode celebrar convênio com clínicas médicas de Parauapebas visando à concessão de desconto no pagamento das consultas realizadas nessas clínicas particulares a pacientes hipossuficientes** (ou seja, de baixa renda). A ação vai contribuir tanto para desafogar o atendimento na rede pública quanto para agilizar o atendimento à população de baixa renda, que hoje não consegue acessar serviços de saúde privados em razão do custo elevado de consultas e procedimentos.

Sugiro ainda que o Executivo elabore um projeto de lei regulamentando o programa e encaminhe a esta Casa. Tenho certeza de que, muito mais que um convênio, essa medida vai alcançar imediatamente muita gente que sofre nas filas do SUS à espera de atendimento com especialistas e que serão beneficiadas com atendimento de custo baixo na rede particular.

Conto com a compreensão dos nobres colegas de Parlamento para aprovar esta Indicação e auxiliar o Governo Municipal na busca e oferta de um serviço de saúde pública eficaz, considerando-se os notórios esforços da Semsa em atender a todos os cidadãos.

Câmara Municipal de Parauapebas, 26 de outubro de 2020.

**Eliene Soares Sousa da Silva**  
**Vereadora (MDB)**

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas  
Eliene Soares Sousa da Silva  
Vereadora